

Um
mundo de
oportunidades

Volume 10
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

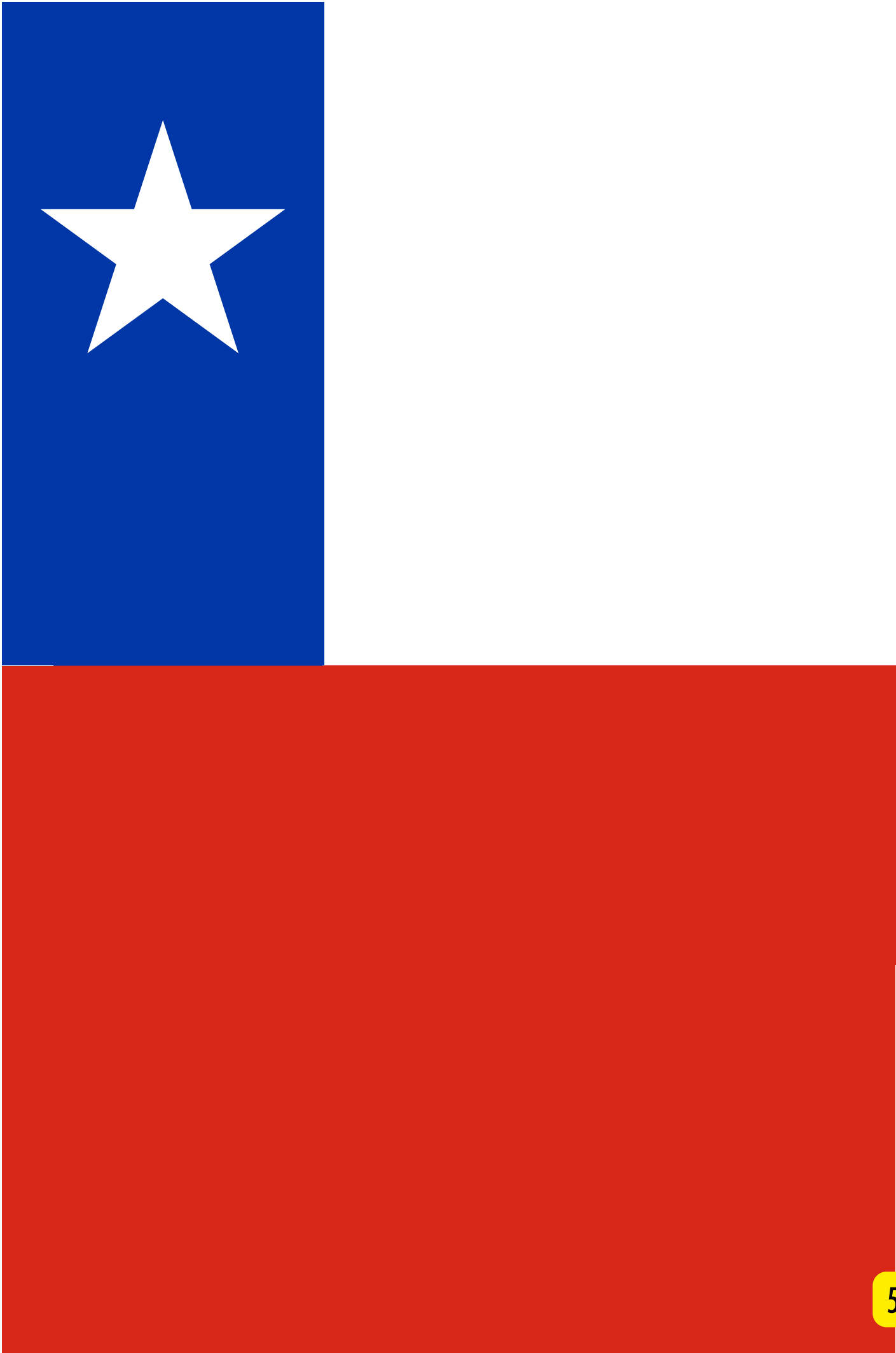
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



EXPORTAR CARNE COM OSSO PARA O CHILE: UMA FATIA DE MERCADO AINDA POUCO EXPLORADA

Data: 14/10/2025

Posto: Santiago/República do Chile

Palavras-chave: Febre aftosa, habilitação delegada, carne com osso, cortes premium, exportação Chile.

Responsável: Rodrigo do Espírito Santo Padovani

SUMÁRIO:

O Chile adota critérios sanitários rigorosos para a importação de carne bovina com osso, com o objetivo de evitar a reintrodução da febre aftosa, erradicada no país desde 1981. Para exportar esse tipo de produto, o país, estado ou zona de origem deve ser oficialmente reconhecido como livre de febre aftosa sem vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) e ter esse status validado pelo Serviço Agrícola e Pecuário do Chile (SAG). Atualmente, três estados brasileiros — Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná — já obtiveram esse reconhecimento. No entanto, o número de empresas que solicitaram habilitação para exportar carne com osso ao mercado chileno ainda é reduzido. Com o acordo de habilitação delegada (pré-listing) em vigor, abre-se uma excelente oportunidade para ampliar as exportações de cortes premium com osso, altamente valorizados no Chile por sua qualidade, sabor e valor agregado.

a) Introdução: requisito definido pelo Chile referente ao status sanitário para febre aftosa do país, estado ou zona interessado exportar carne bovina com osso.

Os requisitos sanitários definidos pelo Serviço Agrícola e Pecuário do Chile (Servicio Agrícola y Ganadero – SAG), responsável pelo controle zoossanitário no país, são extremamente rigorosos para a importação de carne bovina com osso. A principal exigência é a prevenção da reintrodução da febre aftosa, doença erradicada no Chile em 1981⁽¹⁾.

De acordo com a Resolução Exenta 833/2002⁽²⁾, para exportar carne com osso ao mercado chileno, o país, estado ou zona interessada deve ser oficialmente reconhecido como livre de febre aftosa sem vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Após obter esse reconhecimento, é necessário que o status sanitário seja validado pelo SAG para que a comercialização seja autorizada.

O reconhecimento do status sanitário como livre de febre aftosa sem vacinação pelo Chile é um dos processos mais exigentes e complexos da América Latina. A região interessada — seja país, estado ou zona — deve passar por uma avaliação rigorosa conduzida pelo Serviço Agrícola e Pecuário (SAG), com base em documentação técnica que inclui relatórios epidemiológicos, protocolos de controle e vigilância, além de auditorias presenciais. Essas inspeções resultam em um relatório final que descreve a ocorrência de eventuais não conformidades identificadas.

Com base nos achados, a área, estado ou país auditado deve apresentar um plano de ação corretiva, respondendo às exigências apontadas pelos inspetores chilenos. Somente após a aprovação desse plano, o SAG publica resoluções específicas reconhecendo oficialmente o status sanitário como livre de febre aftosa sem vacinação. A partir dessa chancela, o país exportador pode iniciar o processo de habilitação dos estabelecimentos responsáveis pela produção e processamento da carne com osso destinada ao mercado chileno.

Nas últimas décadas, o Brasil avançou de forma estratégica no reconhecimento gradual de seu território como livre de febre aftosa sem vacinação, com foco na valorização sanitária e na ampliação do acesso a mercados internacionais.

Deste modo, o país investiu fortemente em infraestrutura sanitária, capacitação técnica e modernização dos serviços veterinários oficiais. Esse esforço foi coordenado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em parceria com governos estaduais, setor produtivo e entidades representativas da agropecuária. O objetivo foi substituir gradualmente a vacinação contra a febre aftosa por medidas de vigilância ativa, controle de trânsito animal e rastreabilidade, garantindo a segurança sanitária sem o uso de imunizantes.

Este esforço foi recompensado durante a última Assembleia Geral da OMSA, realizada em maio de 2025, o Brasil foi oficialmente reconhecido como país livre de febre aftosa sem vacinação. Esse novo status sanitário amplia significativamente o potencial de exportação de produtos de origem animal, especialmente para mercados que exigem alto padrão sanitário, como Chile, Japão, Coreia do Sul e União Europeia. Além disso, fortalece a imagem do Brasil como fornecedor confiável e competitivo no comércio global de carnes.

b) Reconhecimento dos Estados Brasileiros pelo Chile quanto ao status sanitário para febre aftosa.

Como já mencionado, o Brasil adotou uma estratégia gradual para o reconhecimento sanitário de suas Unidades Federativas como áreas livres de febre aftosa sem vacinação. Essa abordagem foi baseada em avaliações internas dos controles sanitários implementados, com destaque para os procedimentos de vigilância rotineira e a capacidade de resposta rápida diante de qualquer eventual ocorrência da doença.

Com esse avanço, os estados que primeiro obtiveram o reconhecimento internacional pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) passaram a identificar novas oportunidades comerciais, especialmente no mercado chileno, para a exportação de animais vivos e produtos “in natura” de espécies suscetíveis. Para viabilizar esse comércio, essas Unidades Federativas solicitaram ao Serviço Agrícola e Pecuário (SAG) a validação oficial de seu status sanitário, conforme exigido pelas normas locais.

Atualmente, o Serviço Agrícola e Pecuário do Chile (SAG) reconhece 3 unidades federativas do Brasil como livre de febre aftosa sem vacinação, e, que, portanto, estão aptas a exportar carne bovina com osso para aquele país, que são ⁽³⁾: Santa Catarina (reconhecido em 2008); Rio Grande do Sul (reconhecido em 2023) e Paraná (reconhecido em 2025).

c) Carne com osso no mercado chileno: potencial brasileiro pouco explorado.

Apesar dos esforços dos setores público e privado para melhorar o status sanitário em relação à febre aftosa, incluindo a suspensão da vacinação, a autorização para exportar carne com osso tem sido pouco aproveitada pelas empresas de abate e processamento nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

De acordo com a última lista de estabelecimentos brasileiros habilitados a exportar para o Chile, publicada pelo Serviço Agrícola e Pecuário (SAG) em 9 de outubro de 2025 ⁽⁴⁾, apenas dois abatedouros no Rio Grande do Sul e dois entrepostos frigoríficos solicitaram habilitação para comercializar cortes de carne com osso com aquele país.

O número de empresas aprovadas para exportar carne bovina com osso é extremamente reduzido, considerando que existem 27 abatedouros de bovinos registrados nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Isso é ainda mais relevante diante do acordo de habilitação delegada (pré-listing) firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Serviço Agrícola e Pecuário (SAG) em 2023.

A habilitação delegada, ou pré-listing, é um mecanismo pelo qual o país exportador — neste caso, o Brasil — assume a responsabilidade de indicar os estabelecimentos aptos a exportar, com base em critérios previamente acordados com o país importador. Isso elimina a necessidade de auditorias prévias por parte do país de destino, agilizando o processo de habilitação. Para o setor produtivo, essa medida representa uma grande vantagem: reduz burocracias, acelera o acesso a mercados internacionais e amplia a previsibilidade para investimentos e planejamento logístico.

c) Cortes de Carne com osso premium: oportunidade de agregar valor às exportações.

O mercado chileno tem se mostrado receptivo à importação de carne bovina com osso, especialmente após o acordo de habilitação delegada (pré-listing) firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Serviço Agrícola e Pecuário do Chile (SAG) em 2023.

O Chile possui uma demanda consolidada por carne bovina de qualidade, especialmente cortes com osso utilizados em churrascos e pratos tradicionais. Cortes como tomahawk, short ribs, t-bone e prime rib são valorizados por consumidores chilenos e restaurantes especializados, que buscam produtos com melhor marmoreio, sabor e apresentação. Ademais, a demanda por cortes com osso tem crescido em países que valorizam métodos de preparo tradicionais, como churrasco e assados lentos, o que reforça o potencial de expansão comercial para empresas brasileiras que investem em qualidade, rastreabilidade e conformidade sanitária.

Exportar cortes com osso premium para o Chile permite às empresas brasileiras diversificar sua oferta e conquistar margens mais elevadas. Esses produtos têm maior valor agregado e são menos concorridos, o que favorece a diferenciação no mercado. Além disso, o Chile mantém uma política sanitária rigorosa, e o reconhecimento do status sanitário brasileiro — especialmente nos estados livres de febre aftosa sem vacinação — reforça a confiança na carne nacional.

Empresas que investem em habilitação, rastreabilidade e conformidade com os padrões exigidos pelo SAG podem se posicionar como fornecedoras estratégicas, aproveitando a abertura comercial e a valorização da carne bovina no mercado chileno. Com o pré-listing em vigor, o momento é ideal para ampliar a presença brasileira nesse segmento e explorar o potencial de consumo de cortes nobres com osso.